



## PROJETO BÁSICO

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

**Órgão Contratante:** Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás – GO

**CNPJ:** 24.858.102/0001-00

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução da 2ª Etapa da Construção da Arena de Laço e Estrutura de Rodeio / Infraestrutura do Clube de Laço do Município de Palestina de Goiás – GO.

### 2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços referentes à 2ª Etapa da Construção da Arena de Laço e Estrutura de Rodeio, compreendendo a execução da infraestrutura necessária ao funcionamento do empreendimento, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes do processo licitatório.

A obra contempla serviços de construção de arquibancadas, pátio de circulação, portaria, instalações elétricas, instalações hidráulicas, portões, bancos, muretas de proteção, drenagem e demais serviços previstos.

### 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária para dar continuidade à implantação da infraestrutura destinada à Arena de Laço e Estrutura de Rodeio do Município de Palestina de Goiás, proporcionando um espaço adequado para realização de eventos esportivos, culturais e tradicionais.

A execução da obra por empresa especializada é indispensável em razão da complexidade dos serviços de engenharia envolvidos, que exigem conhecimento técnico, profissionais habilitados, equipamentos adequados e atendimento às normas técnicas vigentes.

A conclusão desta etapa permitirá a utilização adequada do espaço público, promovendo segurança aos usuários, incentivo às atividades culturais e esportivas, valorização das tradições regionais e fortalecimento das ações comunitárias do município.

### 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada em conformidade com:

- Lei Federal nº 14.133/2021;
- Normas técnicas da ABNT;
- Normas de segurança do trabalho aplicáveis;
- Demais legislações pertinentes.

A execução deverá observar as especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo, projetos e planilhas integrantes do processo.



## 5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratada deverá executar todos os serviços necessários à completa execução da obra, incluindo:

### 5.1 Serviços preliminares

- Mobilização da equipe;
- Implantação do canteiro;
- Limpeza da área;
- Instalação de placa de obra;
- Isolamento da área;
- Locação da obra.

### 5.2 Arquivancadas

Execução de:

- Fundação com estacas tipo broca;
- Estruturas em concreto armado;
- Vigas e pilares;
- Alvenaria estrutural;
- Chapisco, reboco e pintura;
- Piso de concreto.

### 5.3 Pátio e drenagem

Incluindo:

- Regularização e compactação do terreno;
- Execução de piso de concreto;
- Canaletas;
- Caixas de passagem;
- Grelhas metálicas.

### 5.4 Portaria

Execução de:

- Fundação;
- Estrutura;
- Alvenaria;
- Revestimentos;
- Cobertura metálica;
- Esquadrias;
- Instalações;
- Piso e acabamento.

### 5.5 Instalações

A obra deverá contemplar:

- Instalações elétricas;
- Sistema de aterramento;
- Iluminação;
- Quadro de distribuição;
- Instalações hidráulicas;
- Tubulações e conexões.



## **6. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado para execução dos serviços é de:

R\$ 416.993,80 (quatrocentos e dezesseis mil novecentos e noventa e três reais e oitenta centavos).

O orçamento foi elaborado com referência nas bases SINAPI e GOINFRA, considerando BDI de 23,88%.

## **7. PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo para execução da obra será definido conforme cronograma físico-financeiro integrante do processo licitatório.

A contratada deverá iniciar os serviços após emissão da Ordem de Serviço.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da contratada:

- Fornecer mão de obra qualificada;
- Fornecer materiais e equipamentos;
- Disponibilizar ferramentas necessárias;
- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas e previdenciários;
- Fornecer EPIs e EPCs;
- Apresentar ART de execução;
- Manter limpeza e organização do local;
- Cumprir normas técnicas e de segurança.

## **9. FISCALIZAÇÃO**

A execução será acompanhada e fiscalizada pela Administração Municipal, podendo exigir correções, ajustes e adequações sempre que constatadas irregularidades.

## **10. MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

As medições serão realizadas conforme etapas efetivamente concluídas e aprovadas pela fiscalização.

O pagamento ficará condicionado à apresentação de:

- Boletim de medição;
- Relatório fotográfico;
- ART;
- Relatório Diário de Obras;
- Documentação fiscal e trabalhista.

## **11. RECEBIMENTO DA OBRA**

O recebimento ocorrerá:

Provisoriamente: após conclusão dos serviços e aprovação da fiscalização.



Definitivamente: após verificação da qualidade, funcionamento e correção de eventuais pendências.

Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 30 de junho de 2026.

**JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON**  
Secretário de Administração e Ordenador de Despesas

**CONSTRUFAB ENGENHARIA E PRE MOLDADOS LTDA**  
Elismar Martins Lourenço  
Engenheiro